

# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 02 DE MARÇO DE 2018

Nº 040

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 828/2018, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de março de 2018.  
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/03/2018	12	04.122.1258.0102.2056	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	35,000.00
TOTAL							35,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de março de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
02/03/2018	12	04.122.1258.0102.2056	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	35,000.00
TOTAL							35,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 02 de março de 2018.

197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIANº 925/2018, de 01 de Março de 2018.**

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Elisabete Bezerra do Nascimento para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

\*Republicada por incorreção

**PORTARIANº 967/2018, de 02 de Março de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 966/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 966 de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 968/2018, de 02 de Março de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 959/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 959 de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 969/2018, de 02 de Março de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 941/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 941 de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 970/2018, de 02 de Março de 2018.**

Torna nula a Portaria de nº 927/18.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar nula a Portaria de nº 927 de 01 de Março de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de Março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 971/2018, de 02 de março de 2018.**

Nomeia Vice-Diretora de Escola I.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Edilma Pedrosa do Nascimento, para exercer o cargo de Vice-Diretora I do Centro Educacional Poti Cavalcanti – Novo Amarante, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 972/2018, de 02 de março de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Janaina Bandeira dos Santos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em Exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIANº 973/2018, de 02 de março de 2018.**

Nomeia Assistente Técnico Operacional.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Anne Aparecida Lima dos Santos, para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional, da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 980/2018, de 02 de março de 2018.

Nomeia Assistente.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear Francisco de Assis de Lima, para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos em exercício no DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1802150019, **RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO** para a contratação direta do Sr. Remo Flor Satiro, inscrito no CPF 028.257.474-32, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado no endereço: Rua Ismael Cosmo de Farias, 121, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado à utilização para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 1.630,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02/03/2018  
 Micael Moreira da Silva  
 SECRETARIO MUNICIPAL

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 009/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo Nº 1712270004, **RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO** para a contratação direta da Sra. Marise Edila Pinheiro Silva, inscrita no CPF nº 326.559.754-72, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado no endereço: Rua Berilo, Nº 1306, Conjunto Prolar, São Gonçalo do Amarante/RN, destinado à utilização para o funcionamento do DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE SAÚDE, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 2.369,16 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02/03/2018  
 Jalmir Simões da Costa  
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018

O (A) SECRETÁRIO (A), SUBSCREVENTE, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em cumprimento às disposições contidas na norma inscrita nos Arts. 24, X, e 26, "caput" do Estatuto Federal das Licitações e Contratos Administrativos, considerando incomensurável interesse público na locação de imóvel em face de suas condicionantes de localização e adequação às necessidades deste Órgão, os termos do Parecer Jurídico, da vistoria e avaliação prévias, e demais justificativas constantes do Processo Administrativo 1801020097, **RESOLVE DISPENSAR A LICITAÇÃO** para a contratação direta da pessoa jurídica RUMO AO NORTE IMOBILIÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ 27.852.206/0001-04, visando locação de bem imóvel de sua posse/propriedade, situado na Av. Tomaz Landim, 1028, Jardim Lola – São Gonçalo do Amarante/RN, destinado à utilização para a SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, a contar da assinatura do instrumento contratual até 31 de dezembro de 2018, no valor mensal de R\$ 13.160,00 cujas despesas correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentaria Anual de 2018.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02/03/2018  
 MÁRIO DAVID DE OLIVEIRA CAMPOS  
 SECRETARIO MUNICIPAL

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 PROCESSO Nº 1802150019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: , CPF: 028.257.474-32; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 025 - Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer; Programa de Trabalho - 2.094 - Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza de despesa: 33.90.36 - Outros serviços de terceiros PF. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/03/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratante: Micael Moreira da Silva; Contratado: Remo Flor Satiro.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 003/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2018 PROCESSO Nº 1712270004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: Marise Edila Pinheiro Silva, CPF: 326.559.754-72; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DEPÓSITO E ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.369,16 (dois mil trezentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 030 - Fundo Municipal de Saúde; Programa de Trabalho: 2.024 - Manutenção das atividades do fundo municipal - 2.028 - Bloco de Financ. Atenção Básica - PAB - 2.030 - Bloco de média/Alta Complexidade - MAC - 2.037 - Bloco de Financiamento de vigilância em saúde; Natureza de despesa - 33.90.36 - Outros serviços de terceiros PF; Fonte 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/03/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratante: Jalmir Simões da Costa. Contratado: Marise Edila Pinheiro Silva.

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 004/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2018 PROCESSO Nº 1801020097

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE;  
 CONTRATADO: Rumo ao Norte Imobiliária LTDA EPP, CNPJ: 27.852.206/0006-04; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO; VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 13.160,00 (treze mil cento e sessenta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária: 018 - Secretaria M. de Tributação; Programa de Trabalho: 2.064 - Manutenção da secretaria; Natureza da despesa: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros PJ; Fonte de Recurso: 1000. FUNDAMENTO LEGAL: 24, X, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 02/03/2018. Vigência: a contar do dia de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018; Contratante: Mario David de Oliveira Campos e Contratado: Rumo ao Norte Imobiliária LTDA-EPP.

## IPREV

### PORTARIA Nº 0025/2018-IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (IPREV), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381 de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 002/2018-IPREV,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 37, inciso II, alínea "a" c/c o artigo 8º, inciso I, § 1º, ambos da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, Pensão Previdenciária em favor de LAVOISIER BARRETO DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.609.814-00, na qualidade de cônjuge da ex-servidora municipal, Maria da Conceição Cortez Barrêto, matrícula nº 5.214, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, falecida em 11 de dezembro de 2016, com valor correspondente a totalidade da remuneração da servidora no cargo efetivo, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c o com os artigos 51, inciso II, e 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de dezembro de 2016, data do óbito da ex-servidora, conforme disposto no artigo 52, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 053/2009.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2018.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO  
 Presidente do IPREV

LUCAS DIAS DE QUEIROZ  
 Diretor de Benefício

## SAAE

### PORTARIANº 017/2018 DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao servidor, Otávio Serafim da Silva Neto, mat. 092, Coordenador da Divisão de Contabilidade, para cobertura das despesas de viagem à Brasília/DF, no período de 04 a 10 de março de 2018, para a participação do 9º Encontro de Gestores Públicos e XIII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios a ser realizado pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade em Parceria com a STN – Secretaria do Tesouro Nacional, a concessão de seis diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.625,00 (mil seissentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de março de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente

## SAAE/LICITAÇÃO

### EXTRATO DO CONTRATO 01030001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda. - OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional – VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.600,00 (dezesesseis mil e seiscentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2018 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica / 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de março de 2018 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE - Maria Amélia Carvalho Gomes - CONTRATADO.

### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Agência Aerotur Ltda. – OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, em âmbito nacional - Pregão Presencial nº 067/2017, da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 01 de março - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE: Maria Amélia Carvalho Gomes - CONTRATADO.

## LEGISLATIVO

### PORTARIANº 081/2018.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Joice Ribeiro de Macedo Souza para exercer em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº 1.362/ 2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a 01 de março de 2018, ficando expressamente revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 02 de março de 2018.

Raimundo Mendes Alves  
Presidente

## LICENÇA

A Empresa SPE NATAL NORTE LOTEAMENTOS LTDA CNPJ: 15.686.175/0001-71, com endereço na AV Francisco Duarte de Carvalho – 518, Jardins – S. Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.293-750, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, solicitar o pedido de Licença Simplificada – LS do Loteamento Bosque Residencial Lote III, localizado na BR-406, KM 09 Bairro Guajirú, na Zona de Expansão Urbana – ZEU de São Gonçalo do Amarante/RN.

Roberto Ferreira de Carvalho Dias  
Sócio/Administrador



# Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br